

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022

PROCESSO: **03/2022**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se destina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000003/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Credor: **OI S.A**

CPF/CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor Final: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	SERVIÇO	12

Coronel Ezequiel/RN, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 31418240